

**PORTARIA N.º 6369, DE 01 DE JUNHO DE 2011**

*"Determina a instauração de Sindicância Administrativa e designa Comissão Sindicante"*

O PREFEITO MUNICIPAL DE BOQUEIRÃO DO LEÃO, Estado do Rio Grande do Sul, no uso das atribuições legais lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município, em atenção ao que consta no Memorando n.º 004/2011, do Gabinete do Prefeito que determina a instalação de Sindicância Administrativa e **Designa** os Servidores Municipais **Nereu Luiz Conte**, exercente do Cargo de Assessor Jurídico, como presidente, **Jacó Scheibler**, exercente do Cargo de Fiscal de Obras e Postura e **Osmar Ghisleni**, exercente do Cargo de Secretário Adjunto, como membros, para constituírem Comissão de Sindicância encarregada de apurar possíveis irregularidades, quanto a preços, entrega de medicamento e prazo de validade com a SULMEDI Comércio de Produtos Hospitalares Ltda, CNPJ n.º 92.536.010/0001-64, estabelecendo o prazo de 30 (trinta) dias da data desta Portaria, para apresentação do Relatório Conclusivo a respeito.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE BOQUEIRÃO DO LEÃO,  
em 01 de Junho de 2011.

JOÃO DAVI GOERGEN  
Prefeito Municipal

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE

JOEL ANDRÉ CONTE  
Secretário de Administração  
e Planejamento.